LEI nº 1511/2022.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0023 – Manutenção da secretaria de saúde
OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da saúde com recursos necessários para o seu funcionamento.

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação: 1477	Portaria SES 74/2022 Atenção Básica	un	2022	75.000,00
	Produto:	Atenção Básica , pacientes assistidos			
	Função: 10	Saúde			
	Subfunção: 301	Atenção Básica			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 03 10 301 0023 1.477 000 33 90 30 00 Material de Consumo R$ 65.000,00
10 03 10 301 0023 1.477 000 33 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Projeto/Atividade:1.477 Portaria SES 74/2022 Atenção Básica

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência do Governo Estadual via FES através da Portaria 74/2022 de repasse financeiro das Emendas Parlamentares Estaduais 2022, sendo esta emenda do Deputado Vilmar Zanchin solicitado pelo vereador Vasco Carvalho

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de outubro de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento